

Universidade do Algarve, sobre o relatório de atividades pedagógica e científica, votou favoravelmente, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado da Doutora Gertrudes das Dores Lopes Saúde Guerreiro.

Universidade de Évora, 19 de novembro de 2014.

O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais José Alberto Gomes Machado (professor catedrático).”

02/12/2014. — O Administrador, Rui Manuel Gonçalves Pingo.
208276065

Despacho n.º 15061/2014

Por despacho de 24 de novembro de 2014 da reitora da Universidade de Évora:

Doutor Fernando dos Santos Gomes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 25 de maio de 2015, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

“relatório

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O Conselho Científico em reunião de 19 de novembro de 2014, e após apreciação dos pareceres elaborados pelos Professores Catedráticos, Helena Etelvina de Lemos Carvalho Buescu da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e Mário Carlos Fernandes Avelar da Universidade Aberta de Lisboa, sobre o relatório de atividades pedagógica e científica, votou favoravelmente, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado do Doutor Fernando dos Santos Gomes.

Universidade de Évora, 19 de novembro de 2014.— O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, José Alberto Gomes Machado (professor catedrático).”

02/12/2014. — O Administrador, Rui Manuel Gonçalves Pingo.
208276495

Despacho n.º 15062/2014

Por despacho de 24 de novembro de 2014 da reitora da Universidade de Évora:

Doutora Isabel Maria Cabrita de Araújo Leite dos Santos Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 2 de fevereiro de 2015, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

«Relatório

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pela candidata, o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O Conselho Científico em reunião de 19 de novembro de 2014, e após apreciação dos pareceres elaborados pelos Professores Catedráticos, Maria de São Luís da Fonseca e Castro Schöner da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto e Maria Isabel Ferraz Festas da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, sobre o relatório de atividades pedagógica e científica, votou favoravelmente, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado da Doutora Isabel Maria Cabrita de Araújo Leite dos Santos Silva.

19 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, José Alberto Gomes Machado (professor catedrático).»

2 de dezembro de 2014. — O Administrador, Rui Manuel Gonçalves Pingo.
208276421

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 15063/2014

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Crítica, Curadoria e Teorias da Arte

Sob proposta da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 70/2013, de 16 de outubro, a criação do Mestrado em Crítica, Curadoria e Teorias da Arte.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — CR 66/2014.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Belas-Artes, confere o grau de mestre em Crítica, Curadoria e Teorias da Arte.

2.º

Organização do ciclo de estudos

O grau de mestre em Crítica, Curadoria e Teorias da Arte é conferido aos alunos que tiverem obtido 120 créditos, através da aprovação no curso de mestrado em Crítica, Curadoria e Teorias da Arte (60 créditos), da aprovação no Seminário de Dissertação ou Projeto (10 créditos) e da aprovação na defesa de um trabalho final (50 créditos), traduzido numa dissertação de natureza científica original ou num trabalho de projeto.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Crítica, Curadoria e Teorias da Arte constam do Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

5.º

Normas regulamentares do curso

Os órgãos competentes da Faculdade de Belas-Artes aprovam as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Processo de creditação;
- d) Concretização da componente a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;
- e) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;
- f) Regime de prescrição do direito à inscrição;
- g) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores;
- h) Regras sobre a apresentação e entrega da modalidade do trabalho final e sua apreciação;
- i) Prazo para o registo do título, do tema e da modalidade do trabalho final;
- j) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação ou do trabalho de projeto;

- k) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
 l) Regras sobre as provas de defesa da dissertação ou do trabalho de projeto;
 m) Processo de atribuição da classificação final;
 n) Elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas de curso;
 o) Prazos de emissão do diploma, da carta de curso, das certidões e do suplemento ao diploma;
 p) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Disposições revogatórias

1 — Com a acreditação do Mestrado em Crítica, Curadoria e Teorias da Artesão extintos, a partir do ano letivo de 2016/2017, os seguintes ciclos de estudos:

a) Mestrado em Ciências da Arte e do Património, aprovado pela deliberação da Comissão Científica do Senado, n.º 103/2007, de 25 de junho, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 151/2008, publicado no *Diário da República* pela deliberação n.º 1081/2008, de 10 de abril;

b) Mestrado em Estudos Curatoriais, aprovado pela deliberação da Comissão Científica do Senado, n.º 159/2007, de 26 de novembro, registado pela DGES com o n.º R/B-Ad -139/2008, publicado no *Diário da República* pela deliberação n.º 2462/2008, de 16 de setembro.

2 — Aos estudantes dos ciclos de estudos referidos no ponto 1., aplicam-se as medidas de salvaguarda e respetivos planos de transição, a publicar pela Faculdade de Belas-Artes, dando cumprimento à Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

7.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2014/2015, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

20 de novembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade: Universidade de Lisboa.
 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Belas-Artes.
 3 — Ciclo de Estudos: Crítica, Curadoria e Teorias da Arte.
 4 — Grau ou diploma: Mestre.
 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Arte e do Património.
 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120.
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos, 4 semestres.
 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Arte e do Património.	CA	92	16
Ciências da Arte e do Património/Outras Áreas.	CA/Outras	0	12
Total		92	28

Plano de Estudos**Universidade de Lisboa**

Faculdade de Belas-Artes

Crítica, Curadoria e Teorias da Arte

Ciências da Arte e do Património

Mestrado

1.º ano, 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudos Avançados de História da Arte I	CA	Semestral	224	T 30+ OT 20+ S15	8	Obrigatória Obrigatória Obrigatória Optativa
Estudos de Curadoria I	CA	Semestral	224	T 30+ OT 20+ S15	8	
Estudos de Crítica de Arte I	CA	Semestral	224	T 30+ OT 20+ S15	8	
Optativa de Outros Mestrados da FBA	CA/Outras	Semestral	168	—	6	

1.º ano, 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudos Avançados de História da Arte II	CA	Semestral	224	T 30+ OT 20+ S15	8	Escolher duas entre as três unidades curriculares. Obrigatória Optativa
Estudos de Curadoria II	CA	Semestral	224	T 30+ OT 20+ S15	8	
Estudos de Crítica de Arte II	CA	Semestral	224	T 30+ OT 20+ S15	8	
Estudos de Estética Contemporânea	CA	Semestral	224	T 30+ OT 20+ S15	8	
Optativa de Outros Mestrados da FBA	CA/Outras	Semestral	168	—	6	

2.º ano, 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de dissertação/Projeto	CA	Semestral	280	T 45+ OT 75	10	Obrigatória
Dissertação/Trabalho de Projeto	CA	Semestral	560	OT 100	20	Obrigatória

2.º ano, 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Trabalho de Projeto	CA	Semestral	840	OT 100	30	Obrigatória

208280909

Despacho n.º 15064/2014**Delegação de Competências relativas a Presidência de Júris de Provas Académicas no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura**

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro, no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em vista uma gestão mais eficiente das provas académicas e dos processos de equivalência ao grau de doutor:

1 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura, Professor Doutor Carlos Francisco Dias Coelho, a presidência dos júris das provas de Doutoramento e dos júris de equivalência ao grau de Doutor nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou num Presidente de Departamento.

2 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura, Professor Doutor Carlos Francisco Dias Coelho, a presidência dos júris das provas de Agregação e dos júris de Habilitação da Carreira de Investigação nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou num Presidente de Departamento, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho desde 17 de novembro de 2014.

27 de novembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208280885

Despacho n.º 15065/2014**Delegação de Competências relativas a Presidência de Júris de Provas Académicas no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana**

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro, no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em vista uma gestão mais eficiente das provas académicas e dos processos de equivalência ao grau de doutor:

1 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana, Professor Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, a presidência dos júris das provas de Doutoramento e dos júris de equivalência ao grau de Doutor nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de

subdelegação num membro do Conselho Científico ou num Presidente de Departamento.

2 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana, Professor Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, a presidência dos júris das provas de Agregação e dos júris das provas de Habilitação da Carreira de Investigação nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou num Presidente de Departamento, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho desde 25 de novembro de 2014.

27 de novembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208280893

Faculdade de Medicina Dentária**Despacho n.º 15066/2014****Exoneração do Diretor Clínico**

Por despacho do Diretor desta Faculdade, de 18 de novembro de 2014, proferido por delegação:

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2014, exonero das funções de Diretor Clínico o Professor Catedrático Doutor João Manuel Mendes Caramês, com efeitos a 20 de novembro de 2014, mantendo-se até essa data a obrigatoriedade do cumprimento das obrigações e deveres inerentes à função.

3 de dezembro de 2014. — O Diretor, *Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes*.

208279751

Despacho n.º 15067/2014**Exoneração do Diretor Executivo**

Por despacho do Diretor desta Faculdade, de 18 de novembro de 2014, proferido por delegação:

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 e do artigo 53.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2014, exonero das funções de Diretor Executivo o Dr. Dário Teixeira Vilela, com efeitos a 20 de novembro de 2014, mantendo-se até essa data a obrigatoriedade do cumprimento das obrigações e deveres inerentes à função.

03/12/2014. — O Diretor, *Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes*.

208279662